
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 86/2009 de 16 de Fevereiro de 2009

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 13 de Janeiro de 2009

181.474,00 € (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro euros), respeitante ao duodécimo do mês de Janeiro, do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 13 de Janeiro de 2009

23.027,00 € (vinte e três mil e vinte e sete euros), respeitante ao duodécimo do mês de Janeiro, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 13 de Janeiro de 2009

691,00 € (seiscentos e noventa e um euros), respeitante ao duodécimo do mês de Janeiro, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

13 de Janeiro de 2009. - O Chefe de Gabinete, *Leonel da Silva Sousa*.